SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

Departamento de Chefia de Gabinete

Departamento de Chefia de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente refere-se ao procedimento de **Chamamento Público** para o **Credenciamento** de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica em apresentar Projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Faixa I, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em lotes de domínio público do Município de Marabá, no Estado do Pará. No valor estimado de R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), visando atender as necessidades de déficit habitacional deste Município. Dita demanda integra o Plano Plurianual alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Marabá/PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e as Portarias nº 724, 725, 727 e 1.482 de 2023 que regulamentam e atualizam as diretrizes e desdobramentos do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.263 de 19 de dezembro de 2023 que autoriza o Município a doar áreas para o Fundo de Arrendamento Residencial destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a instrução processual do procedimento de seleção de empresa do setor de construção civil para executar e planejar empreendimento habitacional, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES:39578062249

Assinado de forma digital por MANCIPOR OLIVEIRA LOPES:39578062249
Dados: 2024.02.07 11:15:59 -03'00'

Marabá/PA, 03 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Mancipor Oliveira Lopes

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes**, **Superintendente**, em 15/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006785** e o código CRC **322451C4**.